



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0029018-32.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - MARAVILHA - 1ª VARA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 63/2020 - CGJ

Período da correição: 10-08-2020 a 09-10-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Maravilha

Unidade: 1ª Vara

Municípios integrantes: Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, São Miguel da Boa Vista e Tigrinhos

Juiz titular: Solon Bittencourt Depaoli

Chefe de cartório: Marla Regina Nonnemacher

Última correição por equipe da CGJ/SC: correição presencial - Autos n. 0000257-64.2019.8.24.0600 - entre os dias 25 a 29-03-2019

Competência: RESOLUÇÃO TJ N. 33/2010: Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Maravilha: I - processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; d) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); f) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); g) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. RESOLUÇÃO TJ N. 17/2017: Art. 2º A Unidade Regional de Direito Bancário do Extremo Oeste Catarinense terá competência para: I - processar e julgar as ações de direito bancário e de contratos com

alienação fiduciária em garantia (Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969), incluídas aquelas decorrentes de cessão civil de crédito, originárias das comarcas de Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Modelo, Mondaí, Palmitos, Pinhalzinho, Quilombo, São Carlos, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste e São Miguel do Oeste que envolvam as instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil (arts. 17 e 18 da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964) e as empresas de factoring; e II - cumprir as cartas precatórias e as cartas de ordem no âmbito de sua competência, no território da comarca de Anchieta. § 1º Excluem-se da competência em razão da matéria, definida no inciso I deste artigo, as ações de natureza tipicamente civil. § 2º Remanesce a competência dos Juízos das Varas Únicas das comarcas de Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Modelo, Mondaí, Palmitos, Pinhalzinho, Quilombo, São Carlos, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, da 1ª Vara da comarca de Maravilha e da 1ª e da 2ª Vara Cível da comarca de São Miguel do Oeste para cumprir as cartas precatórias e as cartas de ordem cujo objeto deva ser executado em seus territórios, assim como para apreciar os requerimentos de apreensão de veículo (§ 12 do art. 3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da respectiva comarca. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.870	2.692
Processos em andamento	2.805	2.655
Procedimentos em andamento	65	37
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: outubro/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	844	828
Processos do juizado especial da fazenda	0	1

Total	844	829
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 04-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 16-10-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	313	206
Processos em andamento	313	206
Procedimentos em andamento	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: outubro/2020.</p>		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	2.162	180,17
Entrados por redistribuição	102	8,50
Total de entrados no último ano	2.264	188,67
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 16-10-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
-----------	-------	--------------

Processos e procedimentos saídos por redistribuição	111	9,25
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	24	2
Cartas devolvidas	123	10,25
Processos arquivados definitivamente	3.070	255,83
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	3.328	277,33
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 16-10-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	2.039	169,92
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 16-10-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	525	416
Quantidade total de processos físicos com o juiz	26	12
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	499	404
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 04-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 16-10-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	233	265
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 04-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 08-03-2021. c) Verificação 2 em 16-10-2020. Data da audiência mais longínqua: 22-03-2021.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2019	4	3
2020	32	0
Processos conclusos há mais de 100 dias		
	36	3
Processos conclusos há mais de 365 dias		
	1	2
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 04-08-2020 (documentos n. 4823351 e n. 4823383). b) Verificação 2: dados obtidos em 16-10-2020 (documento n. 5127026). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias. b.3) De 3 processos conclusos há mais de 100 dias, 1 é físico, cujos prazos processuais encontravam-se suspensos de 16-3 a 30-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 (art. 3º, II, “a”) e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do		

programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2013	0	1
2017	3	1
2018	1	0
2019	40	11
2020	242	108
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	286	122
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	12	7

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 04-08-2020 (documentos n. 4823354 e n. 4823383).

b) Verificação 2: dados obtidos em 16-10-2020 (documento n. 5127029).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) De 122 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 78 são físicos (dos quais 6 estão sem movimentação há mais de 365 dias), cujos prazos processuais encontravam-se suspensos de 16-3 a 30-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Além dos quantitativos listados acima, ainda existe 1 processo sem movimentação há mais de 100 dias em cartório que não apresenta data do último movimento.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA	13	16
<p>Observações:</p> <p>a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.</p> <p>b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 04-08-2020. Data da distribuição mais antiga: 30-11-2015 (documentos n. 4823361 e n. 4823383).</p> <p>d) Verificação 2 em 16-10-2020. Data da distribuição mais antiga: 14-07-1997 (documento n. 5127033).</p> <p>e) O relatório apontou 6 processos com a classe “Guarda” afetos ao direito de família (documento n. 5127033). Contudo, conforme dispõe a Circular n. 147/2014 desta Corregedoria, a classe "Guarda" aplica-se somente aos processos de competência da Infância e Juventude. Assim, sugere-se que a classe seja retificada para "Procedimento Comum Cível", mantendo-se o assunto "Guarda".</p>		

Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	4	3
<p>Observações:</p> <p>a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.</p> <p>b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 04-08-2020. Data da distribuição mais antiga: 08-06-2012 (documentos n. 4823366 e n. 4823383).</p> <p>d) Verificação 2 em 16-10-2020. Data da distribuição mais antiga: 28-11-2008 (documento n. 5127040).</p>		

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.</p> <p>b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 04-08-2020.</p> <p>d) Verificação 2 em 16-10-2020.</p>		

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	1	102
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	1	0
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.</p> <p>b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 04-08-2020 (documentos n. 4823351 e n. 4823383).</p> <p>d) Verificação 2 em 16-10-2020.</p> <p>d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.</p> <p>d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 5127026). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:</p> <p>d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.</p> <p>d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.</p>		

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
------------------	----------------------	----------------------

Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	5	426
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	2	6
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	1
<p>Observações:</p> <p>a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.</p> <p>b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 04-08-2020 (documentos n. 4823354 e n. 4823383).</p> <p>d) Verificação 2 em 16-10-2020.</p> <p>d.1) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.</p> <p>d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 5127029). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:</p> <p>d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.</p> <p>d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.</p>		

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	82	22
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.</p> <p>b) Verificação 1: dados obtidos em 04-08-2020 (documentos n. 4823369 e n. 4823383).</p> <p>b.1) Mandado mais antigo: 10-01-2020.</p> <p>c) Verificação 2: dados obtidos em 16-10-2020 (documentos n. 5127044 e n. 5127047).</p> <p>c.1) Mandado mais antigo: 13-04-2020.</p>		

6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO – CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.	Alimentado	Alimentado
<p>Observações:</p> <p>a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCJG.</p> <p>b) Verificação 1: dados obtidos em 04-08-2020 (documentos n. 4823376 e n. 4823383).</p> <p>c) Verificação 2: dados obtidos em 16-10-2020 (documento n. 5127054).</p> <p>c.1) Existem 6 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema. O cadastro do Programa Família Acolhedora de São Miguel da Boa Vista está atualizado até 09-10-2020 e o do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Comarca Maravilha, até 14-10-2020. Os cadastros dos demais programas (Instituição de Acolhimento - Abrigo de Maravilha, Programa Família Acolhedora do Município de Flor do Sertão, Programa Família Acolhedora do Município de Tigrinhos e Serviço de Acolhimento Familiar do Município de Iraceminha) informam que não há criança ou adolescente em medida de acolhimento.</p>		